



ADENDA À
LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO
N.º 064/2025

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de adenda à **Licença Especial de Ruído N.º 064/2025 à Fábrica da Igreja Paroquial da Vera Cruz**, mantendo-se todas as demais condições da licença inicial e consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária: “Festa Anos 80”

Tipo de Atividade e Ruído Associado: Tipo B

Titular: Fábrica da Igreja Paroquial da Vera Cruz

Localização da Atividade: Adro da Capela da Nossa Senhora da Alegria, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz

Validade: Dia 17 de maio de 2025

Em aditamento à Licença Especial de Ruído nº 064/2025 - Horário Autorizado:

1 – Reprodução de música gravada, música ambiente e locução (Speaker) do evento, com utilização de equipamento de amplificação sonora:

- **Dia 17 de maio (sábado): das 22h00 às 24h00;**

A Fiscalização dos horários autorizados compete à Polícia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro